

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AUTÓGRAFO Nº 138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 118/2023)

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Turquesa, nº 171, Bairro de Santa Esmeralda.

(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Turquesa, nº 171, Bairro de Santa Esmeralda, passa a ser denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DARCI POÇAS VENTURINI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque

Secretário-Diretor Geral

